ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO – TP 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 101/2022_FME

Aos quatro dias do mês de junho de 2022, às 13h30, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 3101/2022, reuniram-se no Setor de Licitações para realizar o credenciamento e a abertura do envelope de Habilitação do licitante presente.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor, das mesmas, com esclarecimentos e análises necessários, rubricada toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Empresa participante:

CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, protocolou envelopes de Habilitação e Propostas no setor de Licitações, sendo seu representante Dieferson Branger;

Analisados os documentos, constatou-se que todas as empresas atenderam às exigências do edital, sendo declaradas habilitadas.
As empresas foram cientificadas do resultado da habilitação, e renunciaram ao prazo recursal.
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes:

Rodrigo Barth Pereira

Presidente Comissão Permanente de Licitações

Roveni de Lurdes Hamann

Presidente Comissão Permanente de Licitações

Merielen de Macedo Souza

Membro

Empresa:

CONSTRUTORA BRANGER EIRELI

Dieferson Branger

ATA DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA – TP 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 101/2022_FME

Aos quatro dias do mês de junho de 2022, às 13h57, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 3101/2022, reuniram-se no Setor de Licitações para realizar a abertura do envelope de Proposta do licitante presente.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da mesma, com esclarecimentos e análises necessários, rubricada toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

BRANGER EIRELI única participante – R$ 1.264.886,63 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo declarada VENCEDORA;

A empresa foi cientificada do resultado da proposta, e renunciam ao prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das proponentes:

Rodrigo Barth Pereira

Presidente Comissão Permanente de Licitações

Roveni de Lurdes Hamann

Presidente Comissão Permanente de Licitações

Merielen de Macedo Souza

Membro

Empresa:

CONSTRUTORA BRANGER EIRELI

Dieferson Branger